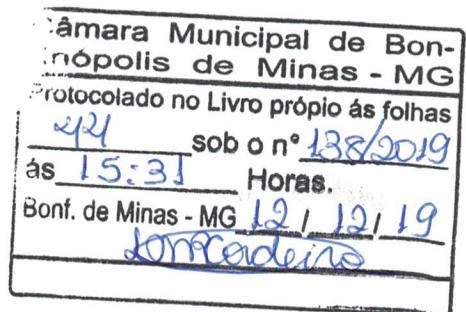


Ofício n° 311/2019/GAB

Bonfinópolis de Minas, 11 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
CÉLIA MORAES
Presidente
Câmara Municipal
Rua Dom Elizeu, nº 51, Centro
CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas - MG



Assunto: Resposta ao requerimento nº 81/2019

Senhora Presidente;

Em resposta ao requerimento nº 81/2019, encaminho anexas, cópias dos Termos de Posse e Edital de convocação para o cargo de assistente social do último concurso público realizado.

Atenciosamente;


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

PUBLICADO NO QUADRO DE NOTÍCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 11/05/2016

Flávia

Servidor Responsável

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE MAIO DE 2016.

"Nomeia e convoca para posse candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no que lhe confere o art. 88, inciso V, combinado com o art. 109, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 8º, inciso I da Lei nº 452/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 100 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014 e homologado pelo Decreto nº 661/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e convocar para posse, em virtude de aprovação em Concurso Público, as seguintes pessoas, para os respectivos cargos de provimento efetivo na carreira inicial, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal:

CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO - IMBÉ
Nº INSC.	NOME:
000023	FLÁVIA FERREIRA BORGES

CARGO:	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Nº INSC.	NOME:
010484	WANDERLEA VIEIRA BRANDÃO

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL II
Nº INSC.	NOME:
011308	VANILDA MARTINS DE MELO DUARTE

CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Nº INSC.	NOME:
010255	JOSE RONALDO VIEIRA BEZERRA
011170	MAYKON ANDERSON DURÃES DAMACENO

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nº INSC.	NOME:
010696	OSMAR VIEIRA MELGAÇO
010180	MARIA DA SILVA ARAUJO
000058	VANILDA JOSE MARTINS
010538	JULIANA NUNES NASCIMENTO

D. 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

CARGO:	ENFERMEIRO
Nº INSC.	NOME:
010078	CLAUDIA APARECIDA MARTINS DE AZEVEDO

CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL
Nº INSC.	NOME:
010809	DANILO ARIEL RODRIGUES MAGALHÃES

CARGO:	FISCAL MUNICIPAL
Nº INSC.	NOME:
011156	EBER PEREIRA DA FONSECA

CARGO:	FISIOTERAPEUTA
Nº INSC.	NOME:
010209	TAIANY MIQUELANTI DOMINGOS

CARGO:	MEDICO VETERINÁRIO
Nº INSC.	NOME:
010107	ROSANGELA DIVINA BORGES CALDEIRA

CARGO:	MONITOR ESCOLAR
Nº INSC.	NOME:
010578	FATIMA DE SOUZA ROCHA
000216	ZUMECI RODRIGUES DA SILVA
010650	THAYNAR VIEIRA PIO
000090	MARIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA

CARGO:	MOTORISTA
Nº INSC.	NOME:
011275	MARCIO MOREIRA AXHCAR
010239	REINALDO BRANDÃO SILVA

CARGO:	NUTRICIONISTA
Nº INSC.	NOME:
010104	LUCIANE PIRES DA SILVEIRA

CARGO:	OPERADOR E MÁQUINA I (MÁQUINA LEVE)
Nº INSC.	NOME:
010448	JOÃO PAULO SANTOS

CARGO:	OPERADOR DE MÁQUINA II (MÁQUINA PESADA)
Nº INSC.	NOME:
000080	CARLOS EDUARDO ALMEIDA FONSECA

J. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA
Nº INSC.	NOME:
010494	ELIETE GONÇALVES SANTOS SOUZA
01117	LEILIANE CRISTINA DE CARVALHO

CARGO:	PSICÓLOGO
Nº INSC.	NOME:
010364	FABIELLE LOPES DO COUTO

CARGO:	TECNICO EM AGROPECUÁRIA
Nº INSC.	NOME:
010518	DANILO JUNIOR FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS

CARGO:	TECNICO EM ENFERMAGEM
Nº INSC.	NOME:
010401	AMANDA APARECIDA CARDOSO PENA
010235	MARIA ALICE DAS NEVES SILVA

CARGO:	TECNICO EM RADIOLOGIA
Nº INSC.	NOME:
011236	FRANCISCO PETRONIO GUEDES

CARGO:	VIGIA
Nº INSC.	NOME:
000182	REGINALDO LEAL NETTO

Art. 2º - Fica agendada a data de 13 de junho de 2016, às 08:00 hs, para a posse dos nomeados na forma do art. 1º desta Portaria, que ocorrerá no Gabinete do Prefeito.

§ 1º- Os Candidatos deverão protocolar junto à Diretoria de Recursos Humanos, até 01 de junho de 2016 a documentação a seguir, em original e 01 (uma) via em cópia, não sendo admitido pendências:

- se tiver;
- a) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - b) fotocópia de certidão de nascimento dos filhos,
 - c) fotocópia do CPF/MF;
 - d) fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
 - e) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se cadastrado;
 - f) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i.



g) fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação, ou, certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral;

h) 02 (duas) foto 3x4, coloridas, recentes;

i) comprovar a escolaridade exigida para o cargo, inclusive com diploma que comprove escolaridade e/ou formação profissional exigida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, se for o caso;

j) Comprovante de registro e de regularidade no órgão competente de classe, se for o caso;

k) declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal;

l) fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

m) certidões negativas de antecedentes criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual;

n) Comprovante de residência;

o) Laudo médico fornecido pelo serviço de medicina desta municipalidade, comprovando a aptidão para o serviço;

p) declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e se casado(a), a do cônjuge, na forma da Lei 8.429/92;

q) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa, nos casos previstos na legislação municipal.

Art. 3º. Os empossados deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, horário e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de maio de 2016.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, sítio à Avenida Argemiro Barbosa da Silva 562, compareceu a Senhora: **VANILDA MARTINS DE MELO DUARTE**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG MG – 7.022.553 PC/MG, residente e domiciliada na Rua das Acucenas, nº 306, na cidade de Unaí - MG, nomeada pela Portaria nº 034/2016, para nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, tomar posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL II** do quadro de cargos Permanentes do Poder Executivo Municipal, de provimento efetivo na carreira inicial. Diante do Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**, a servidora ora empossada proferiu o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO QUE ORA TOMO POSSE, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, LEGISLAÇÃO POSTERIOR E PERTINENTE E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACEITANDO TODAS AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES A ELE INERENTE, COMPROMISSANDO-ME BEM SERVIR COM ZELO E PRESTEZA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG". Em seguida o compromisso foi transscrito para o presente "Termo de Posse e Compromisso". Nada mais havendo a registrar o ato, podendo a empossada entrar em exercício desde já. O presente "Termo de Posse e Compromisso" segue assinado por mim, Mariulda Mariulda Posse e Compromisso" segue assinado por mim, Izidoro Trigueiro Silva, Diretora de Recursos Humanos, que o digitei, pelo Prefeito Izidoro Trigueiro Silva, Diretora de Recursos Humanos, que o digitei, pelo Prefeito Municipal Donizete Antonio dos Santos, Donizete Antonio dos Santos e pela Municipal Vanilda Martins de Melo Duarte, Vanilda Martins de Melo Duarte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



PORTARIA N° 092 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88, inciso V e 109, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e com o fulcro no artigo 33, da Lei Municipal nº 452/92.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido da servidora, nesta data, de acordo com Artigo 33, da Lei Municipal nº 452 de 18 de Agosto de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) a Sra., **VANILDA MARTINS DE MELO DUARTE**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL II**, nomeada em 13 de junho de 2016, conforme portaria 034/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 13 de junho de 2017.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

EM 20/06/2016

Jálve
Sócio Responsável

PORTARIA N° 051, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

"Nomeia e convoca para posse candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no que lhe confere o art. 88, inciso V, combinado com o art. 109, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 8º, inciso I da Lei nº 452/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 100 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e homologado pelo Decreto nº 661/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e convocar para posse, em virtude de aprovação em Concurso Público, a seguinte pessoa, para o respectivo cargo de provimento efetivo na carreira inicial, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal:

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL II
1º INSC.	NOME:
010388	FERNANDA OLIVEIRA DE JESUS BRAGA

Art. 2º - A candidata nomeada nos termos do art. 1º, deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

§ 1º – No ato da posse a nomeada deverá apresentar a documentação a seguir, em original e 01 (uma) via em cópia, não sendo admitido pendências:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) fotocópia de certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- c) fotocópia do CPF/MF;
- d) fotocópia da Carteira de Identidade – RG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

- e) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se cadastrado;
- f) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- g) fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação, ou, certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral;
- h) 02 (duas) foto 3x4, coloridas, recentes;
- i) comprovar a escolaridade exigida para o cargo, inclusive com diploma que comprove escolaridade e/ou formação profissional exigida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, se for o caso;
- j) Comprovante de registro e de regularidade no órgão competente de classe, se for o caso;
- k) declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal;
- l) fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- m) certidões negativas de antecedentes criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual;
- n) Comprovante de residência;
- o) Laudo médico fornecido pelo serviço de medicina desta municipalidade, comprovando a aptidão para o serviço;
- p) declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e se casado(a), a do cônjuge, na forma da Lei 8.429/92;
- q) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa, nos casos previstos na legislação municipal.
- q) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa, nos casos previstos na legislação municipal.

Art. 3º. A empossada deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, horário e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de junho de 2016.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, sítio à Avenida Argemiro Barbosa da Silva 562, compareceu a Senhora **FERNANDA OLIVEIRA DE JESUS BRAGA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG nº MG-8.635.862 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Sebastião do Arlindo nº84, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas-MG, nomeada pela Portaria nº 051/2016, para nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, tomar posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL II**, do quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo Municipal, de provimento efetivo na carreira inicial. Diante do Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**, a servidora ora empossada proferiu o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO QUE ORA TOMO POSSE, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, LEGISLAÇÃO POSTERIOR E PERTINENTE E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACEITANDO TODAS AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES A ELE INERENTE, COMPROMISSANDO-ME BEM SERVIR COM ZELO E PRESTEZA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG". Em seguida o compromisso foi transscrito para o presente "Termo de Posse e Compromisso". Nada mais havendo a registrar o Senhor Prefeito Municipal declarou empossada a servidora, e deu por encerrado este ato, podendo a empossada entrar em exercício desde já. O presente "Termo de Posse e Compromisso" segue assinado por mim, Mariulda Izidoro Trigueiro Silva, que o digitei, pelo Prefeito Municipal Donizete Antonio dos Santos e pela empossada Fernanda Oliveira de Jesus Braga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
PORTARIA N° 060, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

EM 06/03/2017

Ricardo
Servidor Responsável

PORTARIA N° 060, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia e convoca para posse candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no que lhe confere o art. 88, inciso V, combinado com o art. 109, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 8º, inciso I da Lei nº 452/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 100 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e homologado pelo Decreto nº 661/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e convocar para posse, em virtude de aprovação em Concurso Público, as seguintes pessoas, para o respectivo cargo de provimento efetivo na carreira inicial, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal:

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL I
Nº INSC.	NOME:
010917	MAICO EDUARDO ALMEIDA MOURA

CARGO:	MOTORISTA
Nº INSC.	NOME:
010397	SANDRO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - Os candidatos nomeados nos termos do art. 1º, deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

§ 1º – No ato da posse os nomeados deverão apresentar a documentação a seguir, em original e 01 (uma) via em cópia, não sendo admitindo pendências:

- se tiver;
- a) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - b) fotocópia de certidão de nascimento dos filhos,
 - c) fotocópia do CPF/MF;
 - d) fotocópia da Carteira de Identidade – RG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

cadastrado;

e) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se

Social – CTPS;

f) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência

última votação, ou, certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral;

g) fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da

inclusive com diploma que comprove escolaridade e/ou formação profissional exigida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, se for o caso;

h) 02 (duas) foto 3x4, coloridas, recentes;

i) comprovar a escolaridade exigida para o cargo,

masculino;

j) Comprovante de registro e de regularidade no órgão

competente de classe, se for o caso;

k) declaração de que não ocupa outro cargo ou função

pública, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal;

l) fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo

m) certidões negativas de antecedentes criminais dos

lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual;

n) Comprovante de residência;

o) Laudo médico fornecido pelo serviço de medicina

desta municipalidade, comprovando a aptidão para o serviço;

p) declaração de bens e valores que constituam

patrimônio, e se casado(a), a do cônjuge, na forma da Lei 8.429/92;

q) declaração de que nunca foi demitido do serviço

público por justa causa, nos casos previstos na legislação municipal.

r) declaração de que nunca foi demitido do serviço

público por justa causa, nos casos previstos na legislação municipal.

Art. 3º. Os empossados deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, horário e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 06 de março de 2017.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal


Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Ofício Circular nº 004/2017 - DBH - Bonfinópolis de Minas, 06 de março de 2017.
Assunto: Convoca Candidato aprovado em Concurso Público para posse.

Breveado Senhor,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 060, de 06 de março de 2017, que "Nomeia e Convoca para posse candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências", fica o Sr. MAICO EDUARDO ALMEIDA MOURA, convocado para tomar posse no cargo de Assistente Social I, aprovada no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, Edital 001/2014.

O candidato nomeado nos termos do art. 1º, deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da portaria 060/2017.

Na oportunidade, encaminho-lhe anexa cópia da Portaria nº 060/2017.

Sendo o que apresento para o momento, subscrecio-me.

Atenciosamente,

MARIULDA ZIDORO TRIGUEIRO SILVA
Auxiliar Administrativo

Ciente em: 13/03/2017

Assinatura do Candidato: Maico Eduardo Almeida Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
PUBLIÇÃO DO CHAMADO DE RECRUTAMENTO FISCAL

EM 10/04/2017

Donizete
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

"Torna sem efeito nomeação de Maico Eduardo Almeida Moura para o Cargo de Assistente Social-I e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no que lhe confere o art. 88, inciso V, combinado com o art. 109, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 12, Parágrafo 5º, da Lei nº 452/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº060 de 06 de março de 2017, publicada em 06 de março de 2017, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, que nomeou e convocou para posse o candidato **Maico Eduardo Almeida Moura**, aprovado para o cargo de Assistente Social- I.

CONSIDERANDO que o nomeado deixou de tomar posse no prazo determinado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 452/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem apresentar qualquer justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito, com fundamento no Parágrafo 5º do artigo 12 da Lei 452/92, a nomeação de **Maico Eduardo Almeida Moura**, inscrição 010917, nomeado pela portaria nº 060 de 06 de março de 2017, para o cargo de Assistente Social- I.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 10 de abril de 2017.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
PUBLCADO NO QUADRO DE ASESOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 17/04/2017

Bilva

Servidor Responsável

PORTARIA Nº 077, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia e convoca para posse candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no que lhe confere o art. 88, inciso V, combinado com o art. 109, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 8º, inciso I da Lei nº 452/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 100 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e homologado pelo Decreto nº 661/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e convocar para posse, em virtude de aprovação em Concurso Público, a seguinte pessoa, para o respectivo cargo de provimento efetivo na carreira inicial, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal:

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL I
Nº INSC.	NOME:
010271	MARIA DE FATIMA ALVES FONSECA

Art. 2º - A candidata nomeada nos termos do art. 1º, deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

§ 1º – No ato da posse a nomeada deverá apresentar a documentação a seguir, em original e 01 (uma) via em cópia, não sendo admitido pendências:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) fotocópia de certidão de nascimento dos filhos,
- c) fotocópia do CPF/MF;
- d) fotocópia da Carteira de Identidade – RG;

se tiver;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

- cadastrado;
- Social – CTPS;
- última votação, ou, certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral;
- inclusive com diploma que comprove escolaridade e/ou formação profissional exigida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, se for o caso;
- competente de classe, se for o caso;
- pública, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal;
- masculino;
- lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual;
- Comprovante de residência;
- desta municipalidade, comprovando a aptidão para o serviço;
- patrimônio, e se casado(a), a do cônjuge, na forma da Lei 8.429/92;
- p) declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e se casado(a), a do cônjuge, na forma da Lei 8.429/92;
- q) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa, nos casos previstos na legislação municipal.

Art. 3º. A empossada deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, horário e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 17 de abril de 2017.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, sito à Avenida Argemiro Barbosa da Silva 562, compareceu a Senhora **MARIA DE FÁTIMA ALVES FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG nº MG-16.299.721 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua João Luiz da Silva nº08, na Comunidade Riacho das Pedras neste Município de Bonfinópolis de Minas-MG, nomeada pela Portaria nº 077/2017, para nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, tomar posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, do quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo Municipal, de provimento efetivo na carreira inicial. Diante do Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**, a servidora ora empossada proferiu o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO QUE ORA TOMO POSSE, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, LEGISLAÇÃO POSTERIOR E PERTINENTE E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACEITANDO TODAS AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES A ELE INERENTE, COMPROMISSANDO-ME BEM SERVIR COM ZELO E PRESTEZA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG”. Em seguida o compromisso foi transscrito para o presente “Termo de Posse e Compromisso”. Nada mais havendo a registrar o Senhor Prefeito Municipal declarou empossada a servidora, e deu por encerrado este ato, podendo a empossada entrar em exercício desde já. O presente “Termo de Posse e Compromisso” segue assinado por mim, Mariulda Izidoro Trigueiro Silva, Diretora de Recursos Humanos, que o digitei, pelo Prefeito Municipal Donizete Antonio dos Santos e pela empossada Maria de Fátima Alves Fonseca.